

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 908, DE 13 DE MAIO DE 1998.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 999

**Aprova as contas do Instituto de  
Previdência e Assistência dos  
Servidores do Estado do Tocantins  
(IPETINS) referentes ao mês de junho  
de 1994.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Tocantins referentes ao mês de junho de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**  
2º Secretário